



PORTARIA nº 15.071, de 01 de abril de 2025.

“INCORPORA VALOR DA FUNÇÃO GRATIFICADA AO VENCIMENTO DE UM SERVIDOR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 1.168, de 23/09/2003, alterada pela Lei nº 1.667, de 06/10/2010 e com base na Lei Federal da Reforma da Previdência, EC nº 103, em vigor a partir de 12/11/2019, que cessa as incorporações de funções gratificadas, **RESOLVE** incorporar aos vencimentos do servidor abaixo relacionado, detentor de cargo efetivo de Contador o valor da respectiva Função Gratificada, a contar de 01 de abril de 2025, conforme Certidão de Tempo de exercício na referida Função.

MAT	NOME	FG INCORPORADA	VALOR
620-3	JERRI ROBERTO KRUGEL	20% FG-M3 Chefe do Setor de Contabilidade	R\$ 228,76

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

Em, 01 de abril de 2025.

Cristiano Cezar Cassol Rubert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B059-43B3-6A04-7B8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FABIANO ILHA DA LUZ** (CPF 681.XXX.XXX-04) em 01/04/2025 16:45:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT** (CPF 017.XXX.XXX-40) em 01/04/2025 16:49:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/B059-43B3-6A04-7B8B>